

GABINETE ESTADUAL DA ORDEM DEMOLAY PARA O ESTADO DE MINAS GERAIS

GESTÃO 2017/2018
Liderar pelo exemplo



ATO Nº 002 – 2017/2018

Nomeia o Secretário de Organizações Afiliadas do Gabinete Estadual e dá outras providências.

BRIAN PHILIFE BELMIRO DE SOUSA e **THIAGO COTTA DE FREITAS** no uso das atribuições que lhes são conferidas na qualidade de Mestre Conselheiro Estadual e Mestre Conselheiro Estadual Adjunto do Gabinete Estadual de Minas Gerais – Gestão 2017/2018:

CONSIDERANDO que o Gabinete Estadual deve sempre se engajar no intuito de estimular o desenvolvimento da Ordem DeMolay no nosso estado;

CONSIDERANDO a importância do aperfeiçoamento das rotinas administrativas do Gabinete Estadual;

CONSIDERANDO a busca pela efetividade dos objetivos aludidos no plano de gestão do Gabinete Estadual – Gestão 2017/2018;

CONSIDERANDO que a Ordem dos Escudeiros da Távola Redonda é uma organização internacional patrocinada pela Ordem DeMolay desde o ano de 1995, cujos objetivos contribuem para o aprimoramento do caráter e formação idônea dos seus membros;

CONSIDERANDO a necessidade do desenvolvimento e expansão da Ordem dos Escudeiros da Távola Redonda e dos Clubes de Mães e Amigos no nosso estado, através da instalação de novos Castelos e Clubes e fortalecimento dos já existentes;

CONSIDERANDO que a participação dos pais e amigos nas atividades dos Capítulos é de essencial importância para o bom andamento dos trabalhos e representa de maneira inigualável os laços de fraternidades que nos unem;

RESOLVEM:

Art. 1º - Para todos os efeitos legais, criar a Secretaria de Organizações Afiliadas;



GABINETE@GCEMG.ORG.BR



DEMOLAYMINASGERAIS



DEMOLAYMG

GABINETE ESTADUAL DA ORDEM DEMOLAY PARA O ESTADO DE MINAS GERAIS

GESTÃO 2017/2018
Liderar pelo exemplo



Art. 2º - Para todos os efeitos legais, nomear o irmão **RAFAEL PEREIRA DE MELO MATTOS**, Identidade DeMolay nº 41595, para cumprir as funções de **Secretário de Organizações Afiliadas**.

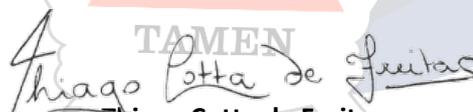
Art. 3º - Compete ao Secretário de Organizações Afiliadas:

- a) Ser responsável pela elaboração de materiais e documentos visando o desenvolvimento da Ordem dos Escudeiros e dos Clubes de Mães e Amigos no estado, e sua divulgação nos portais de comunicação do Gabinete Estadual;
- b) Oferecer todo o suporte necessário aos Capítulos DeMolay que solicitarem auxílio na fundação e instalação de Castelos e Clube de Mães e Amigos;
- c) Organizar e realizar programas e projetos a nível estadual, visando o desenvolvimento da Ordem dos Escudeiros da Távola Redonda, em conjunto com o GCEMG.
- d) Desempenhar atividades estabelecidas pelo Mestre Conselheiro Estadual e seu Adjunto, assim como aquelas estabelecidas pelo Grande Mestre Estadual e seu Adjunto.

Art. 4º - Este ato entra em vigor a partir desta data e revoga todas as disposições em contrário.

Dado e traçado aos onze dias do mês de junho de dois mil e dezessete.


Brian Philipe Belmiro De Sousa
Mestre Conselheiro Estadual


Thiago Cotta de Freitas
Mestre Conselheiro Estadual Adjunto

